



ESTADO DO ACRE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 37/93

ABRE O CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Xapuri - Estado do Acre
Faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri-Acre
aprovou e Eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. - 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o
Crédito Suplementar Adicional no Valor de Cr\$- 1.160.300,
00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA MIL E TREZENTOS CRUZEIROS
REAIS), conforme Discriminação no Anexo I.

Art. - 2º - Os recursos necessários à cobertura
de presente Decreto provirão da previsão de excesso de ar
recadação de FPM.

Art. - 3º - Fica Alterado no Orçamento vigente
no Valor de Cr\$- 1.160.300,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA
MIL E TREZENTOS CRUZEIROS REAIS).

Art. - 4º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. - 5º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Acre
em, 29 de Novembro de 1.993.


José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 030.894.782-04



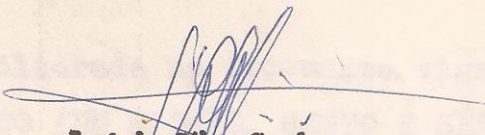
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 37/93

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

02.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1376491.06 - Construção de Bueiros		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.160.390,00	FPM
TOTAL	1.160.300,00	


José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 030.694.782-04